



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 242/GR, de 9 de fevereiro de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão responsável pelo Inventário Físico no âmbito da Reitoria do IFRR, a fim de atender o que determina o item 8.1, alínea A, da IN/SEDAP 205, de 8 de abril de 1982, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos

- FRANCISCO DA SILVA PIMENTEL
- DANIELE MONTEIRO MOTA
- GEFERSON SANTOS DE SANTANA

Art. 2.º Validar os atos anteriormente praticados pela comissão designada por meio da Portaria n.º 2192, de 26 de dezembro de 2017.

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR